



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO Nº. 5.068/2017
DE: 25/04/2017

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público/Edital Nº 01/2012 do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo.

O **Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital de Concurso Público nº 001/2012/PMBE/ES e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto Municipal nº 1.663 em 03/05/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao EDITAL nº 001/2012, em seu respectivo cargo conforme relação contida no ANEXO I que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nomeados por este Decreto a comparecer nos locais e datas abaixo discriminadas, bem como demais providências:

I – dia 27/04/2017 para a **obtenção de informações**, no horário de 08 horas às 11 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Avenida Senador Eurico Resende, nº 780, Centro, nesta Cidade;

II – dia 17/05/2017 para **entrega e conferência dos documentos** conforme **Anexo II do Decreto Nº 1.815/2013**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Senador Eurico Resende, nº 870, Centro, nesta Cidade, no horário de 08:00 horas;

III – dia 18/05/2017 para a **realização de exame clínico admissional e apresentação dos exames**, de acordo com a exigência de cada cargo conforme **Anexo III do Decreto Nº 1.815/2013**, na Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Fernandes, localizada na Rodovia ES 315, no horário de 08hrs30min;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IV – dia 24/05/2017 para a cerimônia de **posse**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Senador Eurico Resende, nº 780, Centro, nesta Cidade, no horário de 09 horas da manhã.

Art. 3º Os documentos de que trata o art. 2º, inciso III, deverão ser apresentados com cópias autenticadas em Cartório, conforme determina os itens 13.2, 13.3 e 13.4, de acordo com o Edital nº 001/2012/PMBE/ES ou através de originais emitidas pelos respectivos órgãos via sítio na internet, conforme **Anexo II do Decreto Nº 1.815/2013**.

Art. 4º De acordo com o item 13.5 constante do Edital nº 001/2012/PMBE/ES, será realizada, para o candidato a ser empossado, avaliação da aptidão física e mental, que deverá ser apresentado os exames médicos e complementares que terão objetivo de averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato, conforme **Anexo III do Decreto Nº 1.815/2013**.

Art. 5º No caso dos portadores de necessidades especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 6º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto, implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 7º O candidato aprovado, nomeado e que não tem interesse de tomar posse, poderão assinar o Termo de Desistência, com firma reconhecida em Cartório, conforme o **Anexo IV do Decreto Nº 1.815/2013**.

Art. 8º. O candidato aprovado, nomeado e empossado, irá se submeter ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Públicos e demais Legislações Municipais e Regulamento em vigor no Município de Boa Esperança – ES, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 9. A Denominação, Símbolo, Classe e Nível de Vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 10. Após a Posse, que acontecerá no dia indicado no art. 2º, inciso IV, o candidato terá prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício no cargo respectivo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO 5068_2017_DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO_G



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Região São José do Sobradinho

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001246	MARLUSA FERREIRA BORGES	5°

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais - Região Santo Antônio

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001146	VILMAR PEREIRA	4°

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Região Sede do Município

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001641	CRISTIANE NEVES DE SOUZA DIAS	40°
001975	JELCILAINÉ DE MORAIS RIBEIRO	41°
000208	CATICIMONE PEREIRA COSTA	42°
000198	AMANDA DA SILVA BARCELLOS	44°
000082	SUELEM CARDOSO MIRANDA RODRIGUES (desistência de eventual nomeação do 39° classificado, inscrição 000220, JOCIMARA GOMES SILVERIO, decorrente do processo administrativo nº 2.200/2017)	45°
000042	SILVANA DIAS DA SILVA (desistência de eventual nomeação do 43° classificado, inscrição 000933, LUCILENE ALVES DE SOUZA SOARES, decorrente do processo administrativo nº 2.199/2017)	46°

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Região Bela Vista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001161	NILCEIA SOUZA DA SILVA	5°

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais – Região Sede do Município

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001253	BRUNO FERRARI NUNES (nomeação por determinação de sentença judicial referente ao processo nº 0000976-25.2016.8.08.0009)	40°
001863	NIVALDO COELHO DE SOUZA	44°
000081	ADALTO VOLPE DA SILVA JUNIOR	45°
001945	ACENI TEIXEIRA DA PUNICENA	46°



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cargo: Fiscal de Tributos Públicos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001438	ALINE JESUS DE SOUSA COELHO	6°

Cargo: Vigilante

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001826	PEDRO ANTONIO PAVANI (nomeação por determinação de sentença judicial referente ao processo nº 0000885-32.2016.8.08.0009)	9°

Cargo: Suporte Pedagógico em Educação Infantil e Ensino Fundamental

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001245	MARLUCIA FERREIRA BORGES COSTA	13°

Cargo: Psicólogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001071	FRANCIELLY JACENTINK DA SILVA	7°
001201	BRUNA BONATTO BATISTA	8°

Cargo: Assistente Social

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000189	SHEILA DE SOUZA COUTINHO	6°

Cargo: Fisioterapeuta

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000348	JOSIANE OLIVEIRA BOLSANELLO MARINHO	5°

Cargo: Advogado

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001339	LEONARDO FERREIRA BIDART	4°
001428	VALTEMIR DUTRA SOUZA JUNIOR (desistência de eventual nomeação do 5° classificado, inscrição 001313, HEFRAIM EDUARDO DE SOUZA, decorrente do processo administrativo nº 1.847/2017)	6°



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cargo: Auditor de Tributos Fiscais

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000193	MARCOS GOMES DOS REIS	4º